



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 134 de 25 de abril de 2017.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.588, de 10 de dezembro de 2013;  
considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 5.707/2006;

**RESOLVE**

excluir da portaria nº 111, de 31 de março de 2017, emitida pelo Diretor-Geral do Câmpus Curitiba, a concessão da Licença Capacitação da servidora DULCEMARA LOURES, SIAPE: 393045, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

  
p/ CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba